



## **PROJETO DE LEI Nº 8.235/2019**

Denomina de RUA FAUSTO SIQUEIRA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**ART. 1º** Fica denominada de **RUA FAUSTO SIQUEIRA**, antiga Rua Projetada 01, a qual tem início entre o lote único comercial da quadra A1 e o lote 01 da quadra C e terminando entre a área pública destinada para área verde 14 e o lote 43 da quadra J, constante no loteamento CAVILLE (PLANTA 379), localizado no Bairro JARDIM BOA VISTA, nesta cidade de Caruaru-PE.

**ART. 2º** Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**ART. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 11 de outubro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Ricardo Liberato)